



EDITAL 2026.2

EDITAL DE SELEÇÃO PARA A LIGA ACADÊMICA HISTÓRIA NATURAL

1. DA ABERTURA

A Liga Acadêmica de História Natural (LAHTU), declara aberto o 2º Processo Seletivo para a admissão de novos membros efetivos da Liga, destinado a estudantes dos cursos mencionados neste edital, vinculados à Fundação Universidade de Pernambuco (UPE) e a outras Instituições de Ensino Superior (IES).

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Constituem princípios e finalidades da Liga Acadêmica de História Natural:

- I. Promover o ensino, a pesquisa e a extensão voltados ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes de Ciências Biológicas, no âmbito da História Natural e de suas áreas de atuação;
- II. Planejar, organizar e incentivar atividades e iniciativas de caráter político, cultural, científico e social, com vistas ao aprimoramento da formação universitária de seus membros, no contexto das Ciências Biológicas.

3. VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Serão ofertadas 10 vagas cujo preenchimento ocorrerá através do processo seletivo descrito neste edital.
- 3.2. O público-alvo apto a realizar a inscrição é composto por estudantes de cursos de graduação (bacharelado ou licenciatura) em Ciências Biológicas, Zootecnia, Oceanografia, Gestão Ambiental, Geologia, Arqueologia e História.
- 3.3. Poderão participar do processo seletivo candidatos regularmente matriculados entre o 1º e o 6º período do curso informado ou que estejam a, no mínimo, um ano da conclusão do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

Poderão ser realizadas no dia 03/03/2026 até o dia 08/03/2026, por meio do formulário: <https://forms.gle/VeYWMFb4npKNVNu58>

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo será realizado em 3 (três) fases distintas.

1ª FASE: Preenchimento dos campos obrigatórios do formulário de inscrição, a fim de validar a comprovação de matrícula do candidato nos cursos descritos nesse edital,



além do envio de uma carta de intenção, contemplando as motivações, interesses, ideias e demais objetivos acadêmicos e profissionais do candidato.

2ª FASE: O candidato deverá realizar uma apresentação oral com tema livre, desde que contemple no mínimo duas áreas do conhecimento relacionadas à História Natural, dentre Botânica, Ecologia, Zoologia, Paleontologia, Sistemática, Biogeografia e outros temas de caráter interdisciplinar, sendo desejável a conexão e integração entre as áreas abordadas.

A apresentação deverá ter duração mínima de 8 (oito) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos, com apresentação de slides, realizada de forma on-line. A data e o horário da apresentação serão divulgados posteriormente por meio do envio de e-mails aos candidatos.

3ª FASE: Os candidatos aprovados nas etapas anteriores passarão por entrevista, que terá como finalidade analisar a disponibilidade e os objetivos do candidato para atuação na Liga.

5.2. A divulgação dos candidatos selecionados em cada fase ocorrerá por meio do perfil oficial da Liga no Instagram (@lahtu.upe).

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado oficialmente através do perfil da liga no Instagram: @lahtu.upe.

7. DISPOSIÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO EM LIGAS ACADÊMICAS

O aluno poderá estar vinculado a, no máximo, uma outra Liga Acadêmica simultaneamente. Caso seja constatada a participação em mais de duas Ligas Acadêmicas durante o processo seletivo, o candidato será automaticamente desclassificado. Da mesma forma, se for identificada a inserção em uma terceira Liga Acadêmica durante o período de atuação na Liga Acadêmica de História Natural (LAHTU), o estudante será desligado imediatamente de suas atividades na Liga. Essa medida visa garantir o comprometimento, a disponibilidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelos membros da Liga Acadêmica de História Natural (LAHTU) .

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os candidatos aprovados deverão assinar o termo de compromisso com a Liga.

8.2. É dever do membro manter uma frequência mínima de 75% nos eventos e atividades realizadas pela LAHTU, sob pena de desligamento em caso de descumprimento.



8.3. A divulgação indevida de informações relacionadas à Diretoria da Liga, às reuniões ou ao andamento das atividades antes das datas previamente estabelecidas implicará no desligamento do membro.

8.4. Caso, por qualquer motivo, ocorra a exclusão ou o desligamento de um dos associados, a Diretoria reserva-se o direito de preencher a vaga remanescente por meio da lista de espera oriunda do processo seletivo, no prazo de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final.

8.5. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Diretoria da LAHTU.

8.6. Para quaisquer dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato através do e-mail (lahtu.icb@gmail.com) ou pelo perfil da LAHTU no Instagram (@lahtu.upe).

9. CRONOGRAMA

Divulgação do edital de seleção 2026.1	09/08/2026
Dias das inscrições	09/08/2026 a 09/09/2026
Resultado da 1ª fase	11/09/2026
Data das apresentações	17/09/2026 e 18/09/2026
Resultado da 2ª fase	21/09/2026
Dia da entrevista	23/09/2026 e 24/09/2026
Resultado da 3ª fase	27/09/2026

ASSINATURA DA PRESIDENTE

ASSINATURA DA VICE-PRESIDENTE